LEI Nº 186/75

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DE DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.2.0-1208- 65 - Comb. e Lubrificantes	Cr$	15.000,00
3.1.3.0-1328- 23 - Serviços de Terceiros	Cr$	6.000,00
3.1.1.0-1106- 62 - Pessoal	Cr$	603,52
3.2.1.0-2703- 96 - Convênio c/DASP	Cr$	1.500,00
3.2.5.0-2403- 55 - Juros da dívida pública	Cr$	9.742,00
3.2.5.0-2502- 58 - Previdencia - INPS	Cr$	113.507,03
3.2.5.0-2712- 61 - Contrib. ao PASEP	Cr$	5.900,00
3.2.5.0-2711- 60 - Contrib. ao FGTS	Cr$	10.987,19
3.1.3.0-1325-107 - Serv.Técnicos Espec.	Cr$	10.500,00
4.3.1.0-5101- 56 - Amortização de Dívida	Cr$	21.097,28
TOTAL	Cr$	194.837,02

Art. 2º:- Para cobertura financeira da presente suplementação de /- verbas serão utilizados os seguintes recursos :

a)- Anulação dos saldos de diversas dotações dos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0- Pessoal	Cr$	23.559,49
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	4.383,37
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	Cr$	2.507,02
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr$	1.382,78
3.2.5.0 - Subvenções Sociais	Cr$	5.500,00
3.2.5.1.- Transferencias Correntes	Cr$	2.000,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	Cr$	18.302,06
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	Cr$	89.869,90
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr$	6.066.50
SUB-TOTAL.....	Cr$	153.571,12

b)- Excesso de arrecadação que se verifica no presente exercício Cr$ 41.265,90

TOTAL Cr$ 194.837,02

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste(SC), em 19 de dezembro de 1975

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Prefeito Municipal